

PA-143

Dê-se ciência à Diretoria Geral, à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Orçamento e Finanças.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.



PODER JUDICI
JUSTIÇA DO TRA
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Marcus Moura Ferreira
Marcus Moura Ferreira
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI N° 2/2019

Brasília, 24 de maio de 2019.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES
PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Provimentos de cargos e funções em 2019.

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Comunico a V. Ex.ª que, após a realização de estudos pela área técnica do CSJT, concluiu-se pela impossibilidade do provimento, durante este exercício, de cargos que impliquem aumento de despesas, além daqueles que já foram autorizados por esta Presidência.

É importante esclarecer que a inviabilidade do provimento de cargos e de nomeação para novas funções na Justiça do Trabalho decorre do fim da compensação de limite do Poder Executivo para os outros Poderes, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 95/2016.

A ausência da referida compensação resultará em decréscimo orçamentário, para a Justiça do Trabalho, da ordem de R\$ 1,7 bilhão para o exercício de 2020. ✓



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Sede: Administração Federal do TRT (EAFG),
Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 512
Brasília - DF 70.073-900
Telefone: (61) 3613.4007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Cumpre informar que os provimentos de cargos que não impliquem aumento de despesas estão expressamente autorizados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei n.º 13.707/2018).

Encareço, por fim, cientificar a Diretoria Geral, a Gestão de Pessoas e a Unidade de Gestão Orçamentária dos respectivos Tribunais quanto a essas diretrizes.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Sede: Rua Administrativa do Poder Judiciário (SAFES),
Quadra 2 - Lote 1, Sílex A, sala 532
Brasília - DF 70.075-400
Telefone: (61) 3043.4007